



Registo Nacional de Pessoas Colectivas

Praça Silvestre Pinheiro Ferreira, n.º 1-C, Apartado 4064,  
1501-803 Lisboa  
Tel.: 217 714 300  
Fax.:217 743 465  
Email: [rnpc.associacaonahora@dgrn.mj.pt](mailto:rnpc.associacaonahora@dgrn.mj.pt)

Relativamente à certidão requisitada sob o n.º 777/2009

CERTIFICO

que o presente documento contendo seis folhas incluindo esta, reproduz, em conformidade com o original, o acto constitutivo e estatutos, tudo respeitante à Associação "PORTAL ATEU - MOVIMENTO ATEÍSTA PORTUGUÊS" NIPC n.º 509104592.

Todas as folhas vão numeradas, rubricadas e autenticadas com o selo branco exclusivo desta repartição.

Esta certidão é gratuita nos termos do art.º 11.º, 1, a), da Lei n.º 40/2007, de 24/08

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C., 2009-09-02 13:07

O 1.º Ajudante,

*Fls. 2*  
*Fls. 1*  
*AK*  
*Leonor Abrantes*  
*A.J.*

## Constituição de Associação

Primeiro: HELDER MANUEL DE MATOS SANCHES, casado, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente em Praça António Sardinha, Número 1, 3.º esq., Lisboa, contribuinte nº 188919970.

Segundo: RICARDO SILVESTRE, solteiro, maior, natural de França, residente em Avenida da Quinta Grande, Número 8, 5.º dto, Alfragide, Amadora, contribuinte nº 199870560.

Terceiro: ANA CATARINA GONÇALVES PEREIRA, solteiro, maior, natural da freguesia de São Domingos de Benfca, concelho de Lisboa, residente em Rua Jorge Barradas, Número 33, 6.º esq., Lisboa, contribuinte nº 217008810.

Quarto: LEONOR GALVÃO ABRANTES, solteiro, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente em Rua do Dondo, Lote 428, 2.º dto, Lisboa, contribuinte nº 206560575.

Que constituem uma Associação que se regerá pelo disposto nos artigos seguintes:

### Artigo 1.º

#### Denominação, sede e duração

1. A associação, sem fins lucrativos, adopta a denominação PORTAL ATEU - MOVIMENTO ATEÍSTA PORTUGUÊS, e tem a sede na Rua da Penha de França, Número 152-B, Lisboa, freguesia de Penha de França, concelho de Lisboa e constitui-se por tempo indeterminado.
2. A associação tem o número de pessoa colectiva 509104592 e o número de identificação na segurança social 25091045926.

### Artigo 2.º

Handwritten signatures and initials. On the left, a large signature is written above the word 'Fim'. To the right, there are several smaller signatures and initials, including one that appears to be 'Cátarina P' and another that looks like 'Leandro Abreu'.

A associação tem como fim a divulgação do ateísmo, promoção do racionalismo, humanismo e naturalismo, defesa da laicidade e secularismo do Estado, anulação da influência da superstição e do sobrenatural na sociedade, dinamização de debates, colóquios e outras formas de discutir a não-crença. Gestão de conteúdos online.

### **Artigo 3.º** Receitas

Constituem receitas da associação, designadamente:

- a) a jóia inicial paga pelos sócios;
- b) o produto das quotizações fixadas pela assembleia geral;
- c) os rendimentos dos bens próprios da associação e as receitas das actividades sociais;
- d) as liberalidades aceites pela associação;
- e) os subsídios que lhe sejam atribuídos.

### **Artigo 4.º** Órgãos

1. São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.
2. O mandato dos titulares dos órgãos sociais é de 5 ano(s).

### **Artigo 5.º**

FL-4  
FL-3  
Catarina P  
deonor Mont  
M.

Assamblea geral

1. A assembleia geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.
2. A competência da assembleia geral e a forma do seu funcionamento são os estabelecidos no Código Civil, designadamente no artigo 170º, e nos artigos 172º a 179º.
3. A mesa da assembleia geral é composta por três associados, um presidente e dois secretários, competindo-lhes dirigir as reuniões da assembleia e lavrar as respectivas actas.

### **Artigo 6.º**

#### Direcção

1. A direcção, eleita em assembleia geral, é composta por 3 associados.
2. À direcção compete a gerência social, administrativa e financeira da associação, representar a associação em juízo e fora dele.
3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.
4. A associação obriga-se com a intervenção de duas assinaturas.

### **Artigo 7.º**

#### Conselho Fiscal

1. O conselho fiscal, eleito em assembleia geral, é composto por 3 associados.
2. Ao conselho fiscal compete fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, fiscalizar as suas contas e relatórios, e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.

Fls. 5  
Fls. 6

3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.

### **Artigo 8.º**

#### Admissão e exclusão

As condições de admissão e exclusão dos associados, suas categorias, direitos e obrigações, constarão de regulamento a aprovar pela assembleia geral.

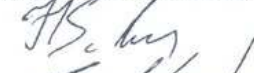
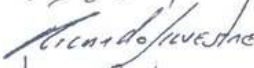
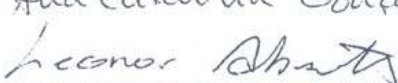
### **Artigo 9.º**

#### Extinção. Destino dos bens.

Extinta a associação, o destino dos bens que integrarem o património social, que não estejam afectados a fim determinado e que não lhe tenham sido doados ou deixados com algum encargo, será objecto de deliberação dos associados.

Os associados declaram ter sido informados de que devem proceder à entrega da declaração de início de actividade para efeitos fiscais, no prazo legal de 90 dias.

Aos 2 dias do mês de Setembro de 2009

·   
·   
· Ana Catarina Gonçalves Pereira  
· 

Reconheço as assinaturas supra de HELDER MANUEL DE MATOS SANCHES,

FK. 6  
FK. 5  
A. I.  
Catarina P  
Leonor Abrantes

RICARDO SILVESTRE, ANA CATARINA GONÇALVES PEREIRA e  
LEONOR GALVÃO ABRANTES, feitas na minha presença pelos próprios,  
pessoas cuja identidade verifiquei pela exibição dos bilhetes de identidade,  
respectivamente n.ºs 7435534, de 21/08/2007; 8946862, de 19/06/2007;  
11666911, de 07/03/2008 e 10047052, de 22/02/2007, dos SIC de Lisboa.  
Lisboa e RNPC, aos 02 de Setembro de 2009.

Foi liquidado hoje o imposto de selo, no valor de 25,00 € (Verba 15.8 da TGIS).

Certificado de admissibilidade n.º 2009044116, de 13/08/2009, do RNPC.

O 1.º Ajudante,

